

- 2.1. Para os casos de posse ou detenção deverá haver anuência do proprietário;
3. Contrato Social e comprovante de endereço, no caso de pessoas jurídicas;
4. Cópia do RG e do CPF do representante legal nomeado por instrumento de procuração particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança (Modelo - ANEXO VI-II);
5. Comprovante de pagamento do boleto referente a taxa de análise.

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 25 de junho de 2018  
**LUIZ FERNANDO VOGEL**  
 Engenheiro Agrônomo

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2018000494  
**INTERESSADO: JARVIS DO BRASIL FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 25 de junho de 2018  
**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2112 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de inteiro teor do protocolo nº 2002/60/1069 formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Márcia Eliane Prata**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2018 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de inteiro teor do protocolo nº 2014/25/1546 formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **CARMEN SILVIA SOARES**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/40/2622 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de inteiro teor do protocolo nº 1992/0/19950 formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Janete Messias dos Santos**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 25 de junho de 2018  
**ALINE PECORA**  
 DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2227 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de inteiro teor do protocolo nº 2011/25/2678, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **MARIA RENATA VUOLO URBACH**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2243 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de inteiro teor do protocolo nº 2018/25/1001, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ANNA MARIA P MANFREDINI**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2160 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de inteiro teor do protocolo nº 2009/25/1874, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ALLAN JEFFERSON COELHO JACOMES**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2147 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de inteiro teor do protocolo nº 2001/0/63936, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **LILIAN MATOS DA SILVA JACOMES**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 25 de junho de 2018  
**MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 - PROTOCOLO N.º 2013/16/01541 - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2014. - OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância, para Ceasa/Campinas. - **CONTRATADA:** STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA - CNPJ N.º

05.345.091/0001-10. - **ACRÉSCIMO EXCEPCIONAL:** Face a necessidade sazonal de reforço na segurança no que tange ao aumento significativo de consumidores na semana que antecede o dia das mães (MAIO/2019), faz jus o acréscimo de 02 (dois) vigilantes. - **VALOR:** Face o decurso de 12 (doze) meses de contrato, faz jus a Contratada ao reajuste previsto na cláusula 17 do contrato inicial, perfazendo o valor mensal de R\$ 446.557,08, sendo que no mês de maio/2019 haverá o acréscimo excepcional do valor de R\$ 8.775,35, e o valor anual de R\$ 5.367.460,31. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 30/06/2018 e encerrando-se em 29/06/2019.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
 DIRETOR PRESIDENTE

### AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 - PROTOCOLO N.º 2018/16/0393 - OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de prestação de serviços de assistente técnico em perícias médicas e ambientais (insalubridade/periculosidade), para a Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** Tendo em vista questões relacionadas e contidas nos autos do processo licitatório, a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas decide pela **REVOGAÇÃO** da referida licitação.

Os autos do processo estão com vista franqueada. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
 DIRETOR PRESIDENTE

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 143

Poder Permitente: EMDEC S/A

Do permissionário: MARCOS NESPOLO

Para: WILLIAM ALVES FRANCO

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 22/06/2018

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 341

Poder Permitente: EMDEC S/A

Do permissionário: TERCIO ALVES TEIXEIRA

Para: GISELE CRISTINA MACEDO DA SILVA

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 22/06/2018

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2014

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 03/07/2018 das 9h às 12h e das 14h às 16h30, exceto dia 27/06/2018 das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr Salles Oliveira nº. 1028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos **Capítulo 1** "Das Disposições Preliminares", **item 1.7, Capítulo 2** "Dos requisitos para Contratação" e no **Capítulo 14** "Da Contratação", **item 14.6** do Edital 01/2014. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 14, item 14.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane ou Nádia, por meio dos telefones: 3772-1580 ou 3772-7133.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
0315389-4	ANGELA CANDIDA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA COMUNICAÇÃO - JORNALISMO I	417383538	3

Campinas, 26 de junho de 2018.  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### DESPACHO

Chamamento Público nº 003/2018 - PALC nº 004/2018 - Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento da instituição financeira bancária: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao Chamamento Público nº 003/2018, cujo objeto é o **credenciamento de instituições financeiras bancárias para prestação de serviços de recebimento por meio eletrônico (internet banking/caixa eletrônico) de guias de arrecadação emitidas pela EMDEC/SETRANSP**. Em: 25/06/2018

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
 Diretor Presidente

### DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 015/2018 - PALC nº 126/2017. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 015/2018, referente à **contratação de empresa para o fornecimento de itens para implantação e manutenção de sinalização: chapas para confecção e manutenção de placas de sinalização (lote 01), acessórios para manutenção e implantação de sinalização vertical (lote 02), parafusos porcas e arruelas para manutenção de sinalização (lote 03) e materiais para recuperação de placas (lote 04)** pelo qual foi **ADJUDICADO** o Lote 01 para a empresa **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.261.184/0001-22 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e o **Lote 02** para a empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Os Lotes 03 e 04 foram declarados **FRACASSADOS**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) na contratação**. Em: 25/06/2018

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
 Diretor Presidente